



Iniciativas Educacionais - Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental (IE/SBFTE)

Prêmio SBFTE de Excelência em Educação em Farmacologia: chamada de experiências educacionais

A Comissão Científica das Iniciativas Educacionais da Sociedade Brasileira de Farmacologia e Terapêutica Experimental (IE/SBFTE) convida docentes, pesquisadores, estudantes e profissionais da área da saúde e biológicas a compartilharem experiências educacionais inovadoras relacionadas ao ensino de farmacologia e áreas afins.

A IE/SBFTE busca fortalecer a educação em farmacologia como eixo estratégico para uma formação científica crítica, ética, inovadora e socialmente comprometida. Nesse contexto, esta chamada tem como objetivo identificar, valorizar e divulgar práticas educacionais que contribuam para o aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem, fomentando a troca de experiências e fortalecendo a comunidade de educadores em farmacologia.

As experiências submetidas integrarão a Mostra de Experiências Educacionais da IE/SBFTE, que será realizada durante o 58º Congresso da SBFTE, e concorrerão ao Prêmio SBFTE de Excelência em Educação em Farmacologia.

1. OBJETIVOS

A presente chamada tem por objetivos:

- Dar visibilidade a experiências inovadoras no ensino de farmacologia, terapêutica e toxicologia;
- Promover a troca de experiências entre docentes, pesquisadores e estudantes;
- Incentivar a disseminação de metodologias, recursos e estratégias educacionais inovadoras;
- Reconhecer iniciativas que contribuam para a melhoria da formação em farmacologia;
- Fortalecer a atuação da IE/SBFTE como espaço permanente de compartilhamento de práticas educacionais.

2. TEMÁTICAS DE INTERESSE

Serão aceitas experiências relacionadas, mas não limitadas, aos seguintes temas:

- Gamificação e aprendizagem baseada em jogos;
- Tecnologias educacionais;
- Inteligência artificial aplicada ao ensino;
- Estratégias inovadoras de avaliação;
- Desenvolvimento de materiais didáticos;

- Simulações e estudos de caso;
- Integração ensino-pesquisa-extensão;
- Formação docente;
- Formação discente;
- Ensino lúdico e artes no ensino;
- Outras experiências inovadoras voltadas ao ensino de farmacologia.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

A chamada é aberta a:

- Sócios e não sócios da SBFTE;
- Docentes;
- Pesquisadores;
- Pós-graduandos;
- Graduandos;
- Profissionais envolvidos com atividades educacionais em farmacologia e áreas afins.

4. FORMATO DAS SUBMISSÕES

As submissões poderão ser individuais ou em coautoria e deverão enquadrar-se em uma das seguintes modalidades:

a) Relato de Experiência Educacional

Descrição de estratégias, atividades, projetos, disciplinas, ações extensionistas ou intervenções educacionais já implementadas no ensino de farmacologia e áreas afins.

b) Produto Educacional

Materiais ou recursos desenvolvidos para apoiar processos de ensino e de aprendizagem, tais como jogos, aplicativos, podcasts, vídeos, e-books, infográficos, manuais, roteiros de aprendizagem, bancos de questões, materiais para atividades extensionistas, entre outros. Serão valorizados produtos com potencial de aplicação prática, replicação e compartilhamento em diferentes contextos educacionais.

As experiências deverão ser apresentadas na forma de resumo expandido, contendo:

- Título;
- Modalidade da submissão;
- Nome completo do(s) autor(es);
- Instituição(ões) de vínculo;
- E-mail do autor responsável pela submissão;
- Até 5 palavras-chave;
- Texto com até 500 palavras contemplando:
 - Contextualização;
 - Objetivo(s);

- Descrição da experiência ou do produto educacional;
- Resultados, potencialidades ou impactos observados;
- Considerações finais;
- Aprovação ética e financiamento do estudo, se aplicável.

No ato da submissão, os autores poderão indicar interesse em disponibilizar o material educacional associado ao trabalho para compor o Acervo de Recursos Educacionais da IE/SBFTE, mediante autorização específica. Essa opção é facultativa e não influenciará no processo de avaliação ou de seleção dos trabalhos.

5. SUBMISSÃO

Cada autor poderá submeter até duas experiências educacionais. Pelo menos um dos autores de cada trabalho deverá estar inscrito no 58º Congresso da SBFTE até a data de realização do evento, sendo este responsável pela apresentação do material durante a Mostra de Experiências Educacionais da IE/SBFTE, caso o trabalho seja aprovado. As submissões deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

Link para submissão de experiências educacionais

[\[FORMULÁRIO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS\]](#)

Prazo para submissão

30 de julho de 2026.

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

As experiências serão avaliadas pela Comissão da IE/SBFTE considerando os seguintes critérios:

| Critério de avaliação | Pontuação máxima |
|--|-------------------------|
| Originalidade e inovação | 20 |
| Relevância para o ensino de farmacologia | 20 |
| Clareza e organização do relato | 20 |
| Impacto educacional | 20 |
| Potencial de aplicação e replicação | 20 |

Os trabalhos que não atenderem à proposta da chamada, apresentarem informações incompletas ou não estiverem em conformidade com as orientações estabelecidas não serão aprovados pela comissão avaliadora.

7. MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS DA IE/SBFTE

Todos os trabalhos submetidos e aprovados pela Comissão Científica da IE/SBFTE serão expostos durante o 58º Congresso da SBFTE em um espaço especialmente dedicado à Mostra de Experiências Educacionais da IE/SBFTE.

A exposição tem como objetivo valorizar e divulgar iniciativas voltadas à inovação e à excelência no ensino de farmacologia e áreas afins.

Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados em formato de pôster expositivo. Os custos de impressão, produção e fixação dos materiais serão de responsabilidade dos autores.

8. LABORATÓRIO DE IDEIAS DA IE/SBFTE

Os cinco trabalhos com maior pontuação serão convidados para apresentação oral durante a sessão Experiências Inspiradoras, que integrará o Laboratório de Ideias da IE/SBFTE no 58º Congresso da SBFTE. O Laboratório de Ideias constitui um espaço de compartilhamento de experiências, reflexão crítica e construção coletiva de caminhos para o fortalecimento da educação em farmacologia.

As apresentações ocorrerão em formato *pitch*, com duração de até 5 minutos cada, seguidas de discussão mediada pela comissão da IE/SBFTE.

9. PREMIAÇÃO

Primeiro lugar: Prêmio SBFTE de Excelência em Educação em Farmacologia

- Três inscrições para o Congresso da SBFTE 2027, destinadas aos autores do trabalho, respeitando a ordem de autoria;
- Certificado de Menção Honrosa;
- Divulgação da experiência nos canais oficiais da SBFTE;
- Possibilidade de inserção do material na página de Iniciativas Educacionais da SBFTE, mediante autorização dos autores.

Segundo lugar

- Duas inscrições para o Congresso da SBFTE 2027, destinadas aos autores do trabalho, respeitando a ordem de autoria;
- Certificado de Menção Honrosa;
- Possibilidade de inserção do material na página de Iniciativas Educacionais da SBFTE, mediante autorização dos autores.

Terceiro lugar

- Uma inscrição para o Congresso da SBFTE 2027, destinada ao primeiro autor do trabalho;
- Certificado de Menção Honrosa;
- Possibilidade de inserção do material na página de Iniciativas Educacionais da SBFTE, mediante autorização dos autores.

OBS.: As inscrições concedidas como premiação serão pessoais e intransferíveis, não podendo ser transferidas para terceiros nem utilizadas em outras edições do Congresso da SBFTE.

10. CADERNO DIGITAL DE EXPERIÊNCIAS EDUCACIONAIS

Os resumos aprovados poderão compor o **Caderno Digital de Experiências Educacionais da IE/SBFTE**, a ser disponibilizado nos canais institucionais da SBFTE com a finalidade de divulgar e compartilhar práticas inovadoras no ensino de farmacologia e áreas afins.

11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os autores dos cinco trabalhos selecionados para apresentação no Laboratório de Ideias serão comunicados previamente por e-mail. A premiação ocorrerá durante as atividades da IE/SBFTE no 58º Congresso da SBFTE.

12. CRONOGRAMA

| Etapa | Data |
|--|----------------|
| Divulgação da chamada | 01/06/2026 |
| Submissão dos trabalhos | até 30/07/2026 |
| Avaliação dos trabalhos | até 30/08/2026 |
| Divulgação dos trabalhos aprovados | até 05/09/2026 |
| Divulgação dos 5 trabalhos selecionados para a sessão Experiências Inspiradoras do Laboratório de Ideias | até 05/09/2026 |

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao realizar a submissão, os autores autorizam a divulgação dos resumos, imagens dos materiais expostos e demais conteúdos relacionados à experiência ou produto educacional nos canais institucionais da SBFTE para fins de divulgação científica e educacional.

A disponibilização integral de produtos educacionais no Acervo de Recursos Educacionais da IE/SBFTE dependerá de autorização específica concedida pelo(s) autor(es) no momento da submissão e do encaminhamento do Termo de Autorização Uso Criações Intelectuais SBFTE (DOC2), disponível em: <https://sbfte.org.br/iniciativas-educacionais/>

Os autores permanecem responsáveis pelo conteúdo, autoria e originalidade dos materiais submetidos.

Dúvidas a respeito desta chamada poderão ser esclarecidas via e-mail da IE/SBFTE: iniciativaeducacional.sbfte@sbfte.org.br

Os casos omissos serão analisados pela Comissão da IE/SBFTE.

São Paulo, 01 de junho de 2026.

Francislaine Aparecida dos Reis Lívero

Helena Maria Tannhauser Barros

Coordenação da Comissão Especial de Iniciativas Educacionais da SBFTE (IE/SBFTE)

Soraia Katia Pereira Costa

Presidente da SBFTE